

Para: Divisão de Licitações

Ref.: Análise de amostra - Contêiner/Lixeira Pregão nº 35/2025.

Conforme o item 7.2.1 do Edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2025, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de equipamentos e materiais diversos em atendimento às Secretarias Municipais de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura e Meio Ambiente, as empresas declaradas provisoriamente vencedoras deverão apresentar amostras para avaliação.

Conforme a identificação das amostras foi constatada o recebimento dos itens: item 12 (Lixeira plástica) da proponente **M. L. Alencar**, inscrita no CNPJ sob nº 13.713.800/0001-00; item 13 (Lixeira plástica), 45 (Contêiner CINZA ESCURO), 47 (Lixeira monobloco) e 54 (Lixeira monobloco), da proponente **Disbraplac Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.168.674/0001-13.

De acordo com o edital, os itens 13, 47 e 54 das lixeiras exige-se nos termos do item 7.2.1, alínea a): Qualidade do material polietileno se é forte/resistente; Análise das cores deve ser de tom semelhante das lixeiras já usadas do Município; E o tamanho e acabamento da área vazada, destinada à fixação de suporte da lixeira.

De acordo com o edital, o item 45 do container exige-se nos termos do item 7.2.1, alínea c): Qualidade do plástico da caixa do contêiner (se é resistente, forte); Qualidade dos rodízios giratórios e do freio (se o freio é forte e se os rodízios são de boa qualidade e aparente durabilidade); Análise da cor Azul Royal e/ou Cinza Escuro, deve ser de tom semelhante dos contêineres que o município já possui; Informamos que a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) preconiza um tamanho padrão aproximado do contêiner, sendo assim o critério de aceitabilidade do tamanho do contêiner se dará de acordo com as normas da ABNT e consequentemente, os contêineres que o Município já possui; Tampa do contêiner (articulada e semi-hermética); A avaliação da amostra ocorrerá através da análise visual e da apreciação simulada, mediante o uso do produto, considerando a finalidade do equipamento, acondicionamento de resíduos, manuseio do produto e basculamento do contêiner; Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação da Amostra poderá requerer a proponente, laudos, testes ou documentação pertinente, que ateste que o produto atende as especificações técnicas; quando estas não forem possíveis de serem julgadas através de avaliação física, tais como: Proteção UV8, plástico antichama, etc

Sendo assim, conforme as questões técnicas apresentadas e de comum acordo entre a equipe avaliadora ficam **aprovadas** as amostras para todos os itens 13, 45, 47 e 54 apresentados pelas empresas **Disbraplac Ltda**.

Sendo assim, conforme as questões técnicas apresentadas e de comum acordo entre a equipe avaliadora fica **reprovado** a amostra para o item 12 apresentado pelas empresas **M. L. Alencar** devido a cor da lixeira não ser azul Royal conforme exigência no edital e no termo de referencia.

Pato Branco, 10 de setembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7E4-DF63-EC58-7161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO ROSSI (CPF 091.XXX.XXX-65) em 11/09/2025 16:37:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JONAS GALLEAZZI BORGES (CPF 039.XXX.XXX-52) em 11/09/2025 16:43:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDA CONTE (CPF 058.XXX.XXX-86) em 12/09/2025 08:28:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E7E4-DF63-EC58-7161>